



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA

N.º 04/19, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

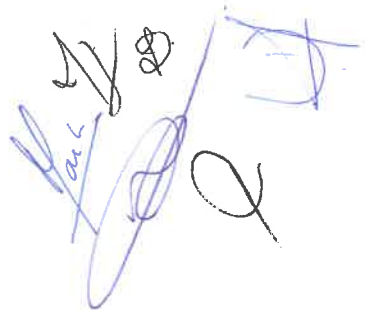
Pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período anterior ao do “*Antes da Ordem do Dia*”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Após apresentar cumprimentos a todos os presentes na reunião, e havendo público inscrito para intervir, passou de imediato a palavra ao mesmo.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Interveio o Senhor José Manuel Ferreira Oliveira, residente em Ázere, da União de Freguesias de Ázere e Covelo que, após saudar todos os presentes, manifestou uma vez mais a sua preocupação no que respeita ao Sistema Nacional de Saúde, em Tábua.

Sobre a saúde referiu ser “*uma das poucas coisas que tínhamos de qualidade em Tábua*” e sendo apologista do Sistema Nacional de Saúde, apesar de estar a falhar, é a ele que continua a dirigir-se quando necessita, porque “*é esta a sua ideologia, a sua maneira de pensar. Infelizmente, tem uma doença prolongada,*



CÂMARA MUNICIPAL

andando a tratar-se no hospital público, sem nunca usufruir ou recorrer à ADSE, embora desconte para ela”.

Lembrou que, em tempos idos, “Tábua tinha um atendimento no Centro de Saúde de altíssima qualidade. Não havia privado melhor do que o público que cá tínhamos e por isso, nunca compreendi por que razão tivemos que ser deslocados para Arganil”, acrescentando que enquanto membro da Assembleia Municipal pela CDU “sempre mostramos a nossa insatisfação por esse facto, tendo ficado acordado que o Centro de Saúde ficava a prestar assistência até à meia-noite, ficando também um médico do INEM, para o que pudesse eventualmente acontecer. Mas, o que acontece, atualmente, é que nada funciona e o mais grave ainda é que as urgências de dia também estão suspensas por falta de médicos, sendo os doentes enviados para Arganil. Portanto, tudo o que se conseguiu outrora e em que a Câmara teve também uma intervenção positiva, diluiu-se e as pessoas estão a perder qualidade de vida”.

Neste sentido e, não querendo alongar-se muito mais, apelou à compreensão e sensibilidade do Senhor Presidente para que, dentro do que estiver ao seu alcance, tente encontrar uma solução para este problema, que é de todos “e o povo de Tábua agradece”, como referiu.

Face ao exposto, interveio o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo que “Tábua não tem serviço básico de urgência, porque isso acabou, há anos, tendo sido transferido para Arganil. Tábua, somente, tem uma Unidade de Saúde Familiar, que é diferente. Daí ter-se os médicos de família e as consultas familiares. Portanto, isso não é da competência da Câmara. Foi uma decisão do Governo e dos vários Governos e, infelizmente, chegamos onde chegamos. Quanto à emergência do INEM, existente em dada altura, dizer que o serviço sempre foi assegurado por dois enfermeiros, durante a noite, e não por um médico como o Senhor Oliveira referiu, uma vez que nunca cá foi colocado, sendo atualmente efetuado por bombeiros afetos ao serviço de emergência das Associações de Bombeiros, com formação para o efeito”.



CÂMARA MUNICIPAL

Portanto, como referiu “tudo o que estiver ao meu alcance, obviamente, que o farei. Agora, não depende de mim, nem da própria ARS. Depende do próprio Ministério da Saúde e das decisões superiores. Agora, se me perguntar se estou de acordo, claro que garantidamente, não estou, mas é o que temos e aliás se também lhe perguntarem a sua opinião sobre a deslocalização do serviço de urgência básica para Arganil, foi a pior perda que os tabuenses podiam ter tido. Não por ser em Arganil, mas porque realmente tínhamos instalações suficientes e com capacidade para prestar um bom serviço e que deixou de ser feito há mais de sete anos, sendo a partir daí que Tábua deixou de ter um serviço de urgência básica e passou a ser uma Unidade de Saúde Familiar”.

Após ter respondido ao questionado e dado não haver mais ninguém que manifestasse interesse em intervir, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu ao Senhor José Oliveira pela sua presença e intervenção na reunião, passando, de imediato, ao período seguinte, em cumprimento do artigo n.º 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

No Período de Antes da Ordem do Dia e no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara na sua intervenção começou por destacar a entrega de duas casas, no passado dia 15 de fevereiro, totalmente reconstruídas pela empreitada contratada com a CCDRC, no âmbito da recuperação das habitações ardidas nos incêndios de outubro de 2017. Sendo uma entregue na Quinta da Barroca, na freguesia de Candosa e outra em Percelada, da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, salientando a qualidade da construção das mesmas.

Também, neste contexto, fez menção à festa de comemoração do 43.º aniversário do Clube Recreativo Varzeense, no passado dia 17 de fevereiro,



CÂMARA MUNICIPAL

associando à mesma a inauguração de recuperação das suas instalações que, também, foram destruídas pelo incêndio de outubro de 2017, felicitando todos os elementos que o constituem pela coragem e dinâmica que tiveram, assim como, pelos apoios angariados, que permitiram reconstruir todo o primeiro andar com qualidade, para ser um espaço de apoio e sede do Rancho Infantil de Várzea de Candosa e para outras atividades da coletividade.

Por fim, referiu, ainda, que a pintura exterior das referidas instalações vai ser apoiada pelo Município, na sequência do compromisso que já tinha sido assumido em 2017, antes do incêndio.

Nada mais havendo a acrescentar, deu por terminada a sua intervenção passando a palavra, de seguida, aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:

O Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, após apresentação de cumprimentos a todos os elementos do Executivo e funcionários da Câmara, afetos ao secretariado, comunicação social e público presente, iniciou a sua intervenção fazendo referência a algumas representações e iniciativas que foram focadas e dinamizadas pelo Município.

Neste contexto, começou por destacar que no dia 14 de fevereiro, o Município de Tábu, através do Conselho Municipal da Juventude de Tábu, no âmbito do seu Plano de Atividades, levou a cabo uma iniciativa no sentido de prevenir e alertar para as questões da violência no namoro, sendo uma campanha que também foi divulgada pelas redes sociais, de forma aos mais jovens perceberem esta problemática que tem vindo a aumentar.

Seguidamente, referiu que no passado sábado, dia 23 de fevereiro, decorreu



CÂMARA MUNICIPAL

o 22.º aniversário das Piscinas Municipais de Tábua, salientando que *“apesar das mesmas terem um tempo de vida útil cada vez mais curto, tendo em consideração que são vinte e dois anos que pesam numa infraestrutura como são as Piscinas Municipais, todo o Município e, obviamente, todos os professores e as equipas técnicas que asseguram a manutenção das mesmas, têm envidado esforços para que os utentes tenham aumentado e continuem a ser preferentes das nossas Piscinas Municipais. Portanto, dia 23 foi feita uma mostra de todas as atividades que se desenrolam nas mesmas, bastante participada e que de alguma forma salienta aquilo que é o convívio entre todos, nestas instalações desportivas”*.

Salientou, também, que no dia seguinte, 24 de fevereiro, a Tábua XXI - Associação Juvenil levou a efeito Caminhada da Reflorestação, onde foi possível plantar algumas árvores ao longo do trajeto escolhido pela mesma e que teve o seu início no Centro de Marcha e Corrida do Município.

Referiu, que nesse mesmo dia, de manhã, no âmbito da estratégia de dinamização do Mercado Municipal, foi levada a efeito a 5.ª Edição do “Mercado Infantil”, onde os ATL's da Casa do Povo de Tábua e da Cáritas Diocesana de Coimbra, estiveram representados com as suas crianças, simbolizando o que é o empreendedorismo dos mais jovens com a venda e algumas obras, brinquedos e brindes feitos por eles durante o período em que estão no ATL.

Em termos de representatividade municipal, deu nota que marcou presença no mesmo dia, no almoço/convívio da Comissão de Melhoramentos do Fontão, que contou com a participação da população e que decorreu num ambiente de alegria e confraternização.

No âmbito da sessão do Parlamento Jovem e face à distinção alcançada, deu os parabéns ao ensino básico do Agrupamento de Escolas de Tábua, que vão representar o Distrito de Coimbra na sessão nacional, com a temática “SOS – Alterações Climáticas a salvar os oceanos”.

Ainda no uso da palavra e na sequência da visita efetuada pelos alunos da Academia Sénior a Penela no âmbito do Programa da Fundação INATEL “Conheça

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL

a sua Região", deu nota que no passado dia 25 de fevereiro, o Município recebeu uma delegação do mencionado concelho que visitou os Museus Etnográficos existentes no concelho de Tábua, designadamente, da Casa do Povo de Tábua, Sala Museu da Casa do Povo de Espariz e do Museu Etnográfico da Comissão de Melhoramentos de Meda de Mouros.

Finalizou, dando nota que no dia de hoje, esteve presente numa apresentação do Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte, composto por nove concelhos, onde o Município de Tábua se insere e na qual foram apresentadas a caracterização de várias áreas, nomeadamente, o Plano de Formação para 2019 que está a ser elaborado numa ação conjunta com o GIP.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.ª SILVIA FERREIRA:

No uso da palavra e após efetuada a habitual apresentação de cumprimentos de forma generalizada a todos os presentes na reunião, a Senhora Vereadora, Eng.ª Sílvia Ferreira acrescentou ao que já foi referido pelo Senhor Presidente sobre a entrega das chaves das duas habitações reconstruídas, que as famílias das mesmas, além da reconstrução foram, também, contempladas com todo o apetrechamento no valor de 2.527,92€.

Deu, igualmente, conhecimento que cada uma das moradias foi devidamente licenciada neste Município ao abrigo do regime excecional, estando em curso o respetivo pedido de licença de utilização, para cada uma delas.

Seguidamente, informou que, também, marcou presença no 41.º aniversário do Clube Recreativo Varzeense, realizado no passado dia 17 de fevereiro, data que marcou a inauguração das obras de reabilitação da respetiva sede, registando com agrado a forma como as pessoas se unem, quando necessário e, neste caso, em prol de uma associação. Por este facto, endereçou a todos aqueles que trabalharam e se empenharam de forma gratuita, os seus parabéns.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, que após cumprimentar todos os presentes na reunião, deu conhecimento que no passado dia 19 de fevereiro se iniciaram, à semelhança de anos anteriores e em conjunto com a GNR e as Juntas/União de Freguesia do concelho, as sessões de esclarecimento à população sobre a gestão de faixas de combustível e uso do fogo e que resultam das novas exigências legislativas. Neste sentido, explicou que, a partir do passado dia 21 de janeiro, todo aquele que pretender fazer queima de sobranes provenientes das limpezas de terrenos ou até mesmo uma simples fogueira, terá de efetuar uma mera comunicação prévia no Município.

Concluiu a sua intervenção, felicitando a Associação BTTÁBUA pela celebração do seu 2.º aniversário, no passado domingo, dia 24 de fevereiro, salientando a respeito da mesma, tratar-se de uma associação que realiza o evento sobejamente conhecido a nível nacional o "BTT TÁBUA", tendo já, neste momento, 1.300 inscritos para a prova a realizar no corrente ano.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO MARTINS:

No uso da palavra o Senhor Vereador, Dr. António Martins, após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, começou por fazer referência a um assunto em voga nos últimos tempos e que diz respeito a contas solidárias e à clareza que existe no funcionamento das mesmas.

Neste contexto, referiu que, *"em devida altura aprovamos um regulamento para regulamentar, passo a redundância, o funcionamento da Conta Solidária e que visava definir os apoios às vítimas que dele necessitassem mas, sempre, de acordo com o critério de transparência, de equidade como importa sempre salvaguardar"*.

Neste sentido, questionou o Senhor Presidente *"se relativamente a essa Conta Solidária já terminou o período de depósitos dos donativos financeiros e se há previsão para a data de divulgação do montante arrecadado e dos munícipes que*



CÂMARA MUNICIPAL

beneficiaram dessas verbas da Conta Solidária?”. Prosseguiu, referindo que “para evitar polémicas como têm surgido, noutros lados, em torno destas questões que envolvem doações, que a Câmara clarificasse as verbas envolvidas e os seus devidos destinatários, tal como está previsto no Regulamento. São estes dados que devem ser tornados públicos. Não queremos saber quem deu, obviamente. Queremos, saber é o que é que se passa com elas. Não estamos com isto, de forma nenhuma, a duvidar que as coisas estejam claras, embora saiba que está previsto no Regulamento a publicitação de todos os dados, no final”.

Sobre o assunto, lembrou que foi aprovado em reunião da Câmara, que parte dessas verbas fossem alocadas a fossas sépticas nas obras das primeiras habitações, tendo sido, posteriormente, sugerido que pudessem ser os empreiteiros a suportar essas despesas. Portanto, como referiu *“não sabemos se foram retiradas verbas dessa conta, sendo no sentido desta transparência, que o Senhor Presidente tanto pugna, e muito bem, que se deixasse transparecer para o exterior o que se passa com essas contas”.*

Ainda no uso da palavra, fez menção aos rankings das escolas que foram publicados este ano, designadamente, no que respeita aos resultados que obtiveram no ano letivo anterior. Destacou que *“estes resultados são na certeza, objeto de estudo e discussão no seio do agrupamento, que tudo fará para os ultrapassar, de acordo com as ferramentas que tenha ao seu alcance”.*

Contudo, ressaltou, o papel preponderante do município nesta tarefa, *“que é quem tem mais a fazer e quem mais pode condicionar positivamente os resultados alterando o cenário que nos é apresentado”.* Só para se ter uma ideia do trabalho que o município continua a ter que fazer, deixou alguns dados que devem ser trabalhados, por exemplo, ao nível do Conselho Municipal de Educação que *“por enquanto, até ainda reúne trimestralmente, ao invés das duas reuniões previstas no futuro após a assunção da descentralização. Assim, segundo dados do jornal “Expresso”, de entre as escolas públicas do distrito de Coimbra a de Tábua tem 3 atrás de si e 17 à sua frente, sendo que a que se encontra em 16.º lugar se distancia,*



CÂMARA MUNICIPAL

consideravelmente, da de Tábuia. Foi, também, destacada a taxa de retenção como apresentando valores assustadores, adjectivação esta que já utilizou no ano transato para referir a mesma problemática, sendo que, a este nível, temos taxas de 25% no 7.º ano quando a média nacional é de 10,94%. No 8.º ano, a taxa de retenção é de 10,47% e a média nacional é de 6,79%. No nono ano, a taxa de retenção situa-se nos 17,74% e a média nacional é de 6,94%. Este diferencial do número de retenções no 3.º ciclo, face ao panorama nacional, mantêm-se no ensino secundário, com valores de reprovações sempre acima das médias nacionais”.

Realçou, ainda, que “de acordo com os dados apresentados na comunicação social, se forem consideradas as escolas de menores dimensões onde se realizam menos de 50 provas no final do 3.º ciclo, a escola de Midões obtém resultados superiores aos da de Tábuia, que de entre as 47 escolas do distrito de Coimbra fica na posição 40.ª”.

Notou, ainda “a boa posição da escola EPTOLIVA, em 8.º lugar no distrito, no que diz respeito à conclusão dos cursos no tempo normal, sublinhando os 0% de abandono dos 16 que iniciaram o curso”.

Por fim, referiu uma vez mais, “ a existência de algo de estranho que faz com que os resultados se repitam ao longo do tempo, tendo o esforço de alteração que ser realizado a montante pelos serviços alargados do município”.

Para concluir, solicitou esclarecimentos acerca de um contrato da empreitada n.º 1/2019, que respeita à ampliação do recinto da feira e zona envolvente, no valor de 130.000,00 euros mais IVA, por desconhecer em concreto a que respeita o mesmo, assim como o relacionado com a aquisição de Serviços de Comunicação do Projeto Rede Artéria no valor de 7.800,00 euros, uma vez que se apercebeu da existência de duas encenações de um grupo de teatro pelo que gostaria que o Sr. Vereador, Dr. António Oliveira lhe explicasse o que se passa com a referida verba, por desconhecer a que se reportam.

Relativamente às contas solidárias, o Senhor Presidente informou que o período para a conta solidária ainda não terminou, assim como não foi efetuado





CÂMARA MUNICIPAL

escolas ordenadas de outra maneira. Portanto, confio mais naquele que o Ministério publica na Infoescolas e que, obviamente, tem outros dados, muito maiores e um ranking mais completo e, este sim, é validado pelo Ministério da Educação”.

A respeito dos mesmos, referiu que “muitas das vezes, há oscilação no rendimento das escolas, como o Senhor Vereador disse e bem, e nomeadamente, no ensino secundário”, explicando que “se os alunos anularem as matrículas e só forem a exames, não contam para o ranking. Naquilo que foi a nossa análise e, para que tenham uma melhor noção sobre o assunto, a escola profissional EPTOLIVA, que tem a responsabilidade direta dos Municípios de Tábua e de Oliveira do Hospital, está muito bem cotada, nomeadamente, quanto ao ensino profissional, porque tem o maior nível de conclusão de tempo normal e uma menor taxa de abandono do que o primeiro classificado no distrito de Coimbra, mas está atrás porque, entra em linha de conta, na avaliação do ranking, onde há uma majoração na valorização dos alunos que terminam e que são apoiados pela Ação Social Escolar. Portanto, não estamos a falar só de notas, mas de outros aspetos que entram nesta questão do ensino profissional propriamente dito. E, Isso é que é importante. Não é olharmos só para os números, mas percebermos quais são os critérios em questão para podermos trabalhar e, era isso que queria que no Conselho Municipal de Educação se debatesse. Contudo, aquilo que era esperado para esta escola era ficar em 496 e ela ficou em 367, subindo mais de 100 lugares acima das expetativas. E, com isto dizer que os rankings devem ser debatidos e preparados de forma a não ficarmos com tanto aspeto negativo, naquilo que é o nosso posicionamento.

Sobre esta questão e para terminar, referiu que a responsabilidade do Município é debater, é analisar, é verificar e é trabalhar a montante, o que já está a ser feito, designadamente, a nível do 1.º Ciclo, com os projetos que têm de “Combate ao Insucesso Escolar” e de “Prevenção Mais Sucesso Escolar”, para que quando eles chegarem aos 9.º e 12.º anos tenham, obviamente, uma trajetória positiva daquilo que é a concretização e o alcance das orientações escolares, nomeadamente, profissionais, uma vez que estão interligadas”.



CÂMARA MUNICIPAL

Para responder à questão da Rede Artéria, interveio o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira esclarecendo que existe um Protocolo de adesão a este Programa celebrado com o Município em 2017, cujo projeto liderado pelo Teatrão foi objeto de candidatura aos fundos comunitários ao Portugal 20-20, através da CCDRC, onde os Municípios que aderiram têm o intuito de promover a cultura em rede aproveitando o património cultural existente em cada um deles. Neste sentido, torna-se necessário haver mais adjudicações para a prestação de serviços das companhias de teatro, cujo reembolso é pedido posteriormente.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, CARLOS SANTOS:

Interveio o Senhor Vereador, Carlos Alberto dos Santos, que, iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todas as pessoas presentes na reunião, designadamente, aos elementos do Executivo, ao público em geral, à comunicação social e os funcionários afetos ao secretariado.

Seguidamente, chamou a atenção para algumas obras que, na sua ótica, urge efetuar no Mercado Municipal, designadamente, nas paredes face às fissuras que apresenta, nos tetos das casas de banho que estão a desfazer-se e substituição de vidro partido na porta junto aos talhos, de forma a melhorar as condições de segurança no mesmo.

A propósito de infraestruturas municipais, referiu que na última reunião do Executivo foi aprovada a isenção de pagamento de mensalidade pelos utilizadores das Piscinas Municipais por motivo de falha no abastecimento de gás e sobre a qual o Senhor Presidente prestou, na altura, esclarecimentos. Acontece, porém, que após algumas pesquisas que efetuou na internet, foi verificar o seu próprio contrato com as operadoras de gás concluindo, neste caso, ser à entidade fornecedora a assumir esta responsabilidade, imputando-lhe os prejuízos ocorridos e não à Câmara.

Relevou outra preocupação, que chegou ao seu conhecimento e, que se prende com a falta de consumíveis informáticos que, em seu entender, também deve ser a empresa contratada para o efeito a cumprir o contratado. Considerando que “



CÂMARA MUNICIPAL

como não trabalhamos aqui, nem temos aqui um gabinete e nos vão chegando os boatos", desconhece a veracidade dos factos, motivo pelo qual questiona a situação, que "a ser verdade é uma falha grave da empresa".

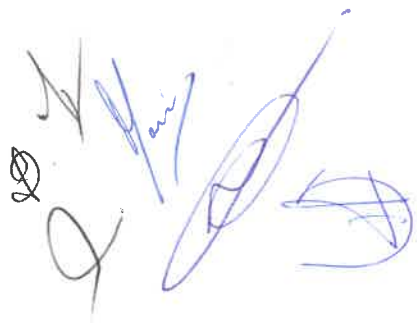
Sobre as questões relacionadas com Mercado Municipal e Piscinas Municipais o Senhor Presidente da Câmara solicitou ao Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz que prestasse os devidos esclarecimentos.

No que concerne às contas solidárias, já referidas pelo Senhor Vereador, Dr. António Martins, gostaria de aprofundar mais uma questão, que respeita à apresentação de uma descrição dos movimentos das contas que foi solicitada pela bancada do PSD na Assembleia Municipal, mas que até ao momento ainda não foi apresentada. Observou, ter sido uma promessa feita num Boletim Municipal e numa Sessão da Assembleia Municipal em que foi *"vincadamente dito"* pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz que substituiu o Senhor Presidente da Câmara, por motivo de ter de se ausentar para uma reunião, *"que, regularmente, a Câmara iria trazer às Reuniões de Câmara, para conhecimento, os movimentos das contas, isto é, o que é que entrava, o que saía e o que se fez"*.

Relativamente à questão das contas solidárias, e tratando-se de um assunto igualmente focado pelo Senhor Vereador, Dr. António Martins, na sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara entende já ter prestado os esclarecimentos tidos por convenientes.

No que respeita aos consumíveis informáticos julga que os equipamentos estão a funcionar dentro da normalidade, uma vez que o Eng.º Calado, responsável pela área informática, nada lhe transmitiu em contrário.

Conforme solicitado pelo Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, observando no tocante à questão exposta sobre a isenção do pagamento de mensalidade pelos utilizadores das Piscinas Municipais, que a informação/proposta da Técnica responsável pelas mesmas não se cingia só à questão da greve da operadora da REPSOL, que fornece o gás, mas também às diversas avarias que, ao longo deste ano, têm ocorrido nas referidas



CÂMARA MUNICIPAL

instalações, fruto da idade e do uso excessivo das mesmas, que privaram os habituais utilizadores de as frequentar, tendo sido neste contexto que a proposta de isenção foi aprovada por unanimidade na última reunião da Câmara. Contudo, se for entendido que a REPSOL tem de associar-se aos prejuízos e assumir parte dessa responsabilidade, é uma questão que, na sua opinião, deve ser objeto de análise.

Relativamente ao Mercado Municipal, salientou que apesar de serem umas instalações com mais de 25 anos, tem bastante peso em termos de movimentação e de adesão da população, fruto do empenhamento deste executivo municipal e do anterior na sua dinamização e promoção. Neste contexto, realçou o investimento de vulto tido, na altura, com as obras de reestruturação efetuadas no mesmo. Contudo, reconhece que existem pequenos-pormenores, como seja o caso do vidro que, embora tardiamente, já foi sinalizado, pelo técnico responsável pela monitorização do mercado, assim como, a questão das casas de banho, havendo portanto uma fiscalização constante do próprio espaço, por parte dos técnicos que devem reportar sempre e atempadamente as ocorrências constatadas. Quanto às fissuras, as mesmas são constantes, tendo em conta a idade que tem.

No entanto e apesar dos seus 25 anos, tem havido investimentos no mesmo que se prevê aumentarem, uma vez que, ainda no corrente ano, ocorrerão as arrematações dos espaços interiores e exteriores da infraestrutura municipal em questão.

Face às explicações prestadas interveio, novamente, o Senhor Vereador, Carlos dos Santos para referir quanto à questão das Piscinas que, efetivamente, votaram a favor da isenção, não sendo isso que está em causa *"é uma verdade que votamos e isso não está em causa e, eu comecei, por dizer isso. Só que foi-nos dito que houve uma greve e eu pesquisei e não encontrei. E o que eu disse aqui é que há matéria nos contratos deles onde permitem que esse assunto seja pautado"*.

Quanto ao Mercado disse *"ficar triste quando o Senhor Vice-Presidente mete as culpas num técnico, sendo do seu pelouro, sendo a sua função verificar se o seu*



CÂMARA MUNICIPAL

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

adjunto faz ou não os reportes e tendo lá estado no domingo, não se ter apercebido da situação”.

Face ao referido, interveio o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz dizendo que “o Senhor Vereador tem sempre a mania de tentar alterar as coisas para lhes dar um sentido totalmente diferente”, pelo que repetiu o que pretendia que fosse entendido, dizendo que “*muitas das vezes estes atrasos são, obviamente, frutos de toda a logística e toda a insistência que existe desde, uma requisição e um pedido de acompanhamento e, neste caso concretamente, se houver uma informação tardia do funcionário que está afeto à responsabilidade e à instalação, obviamente, aí há um atraso e foi isso que referi*”.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, JOAQUIM GARCIA:

Usando da palavra, o Senhor Vereador, Joaquim Garcia, após apresentação dos habituais cumprimentos, iniciou a sua intervenção alertando para o mau estado de conservação em que se encontra o pinhal sito na Avenida Eng.º Ivo Portela, na Vila de Tábuva, pelo que, na sua ótica, os proprietários deviam ser alertados para a limpeza do mesmo, no âmbito do programa que decorre da lei e regulamento vigentes sobre esta matéria.

De igual modo, chamou a atenção para o estado lastimável e de total abandono em que se encontram as ruas da aldeia histórica do Casal da Senhora, da freguesia de Midões, que estão rodeadas de ervas.

Quanto à primeira situação exposta e por solicitação do Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, da área da Proteção Civil referindo existirem em todo o concelho situações idênticas à apresentada, pelo que qualquer pessoa pode fazer a denúncia junto das entidades responsáveis por essa matéria. Contudo, o período para efetuar as limpezas é até 15 de maio, pelo que os proprietários ainda estão dentro do prazo para cumprimento do programa estabelecido.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL

No que respeita à limpeza das valetas, o Senhor Presidente da Câmara disse que apesar de serem trabalhos da responsabilidade da Junta de Freguesia de Midões, iria contactar o respetivo Presidente no sentido de se inteirar sobre o que se está a passar e caso seja preciso dar alguma ajuda, a Câmara está disponível para isso.

Findas as intervenções e os respetivos esclarecimentos, o Senhor Presidente da Câmara, passou ao Período da Ordem do Dia

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. CONSTITUIÇÃO DA EIMAR – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS, EIM, S.A..

Deliberação n.º 54 - Sobre o assunto em apreço, o Senhor Presidente da Câmara prestou os devidos esclarecimentos, tendo informado que no universo dos municípios que se formaram para constituir a EIMAR, o Município de Mortágua não irá prosseguir com o processo de agregação, uma vez que não obteve consenso político na sua Assembleia Municipal.

Perante o exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, retificar a deliberação tomada na reunião de câmara de 8 de novembro de 2018, mantendo o seu propósito de integrar a empresa intermunicipal, neste novo cenário, os Municípios de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela, bem como remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de retificação da deliberação que recaiu sobre o mesmo, em sua sessão ordinária de 26 de dezembro de 2018.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 04/2019, para produção de efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL

2. DECRETO-LEI N.º 22/2019, DE 30 DE JANEIRO/TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS NO DOMÍNIO DA CULTURA.

Deliberação n.º 55 - Presente o e-mail da Jurista, Inês Gonçalves relativo à publicação do Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, que desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da cultura.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, remeter o referido diploma para deliberação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 04/2019, para produção de efeitos imediatos.

3. DECRETO-LEI N.º 20/2019, DE 30 DE JANEIRO/TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICIPIOS NOS DOMINIOS DA PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DA SEGURANÇA DOS ALIMENTOS.

Deliberação n.º 56 - Presente o e-mail da Jurista, Inês Gonçalves relativo à publicação do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente, o Executivo propôs, por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, dar conhecimento à Assembleia Municipal da não aceitação destas competências, devendo a proposta, nos termos do diploma em causa, ser sujeita a deliberação na próxima sessão da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 04/2019, para produção de efeitos imediatos.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL

4. PROJETO DE REGULAMENTO INTERNO DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS E BENS EM FESTAS, EVENTOS OCASIONAIS E NOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TÁBUA - PROPOSTA.

Deliberação n.º 57 - Presente a proposta do Projeto de Regulamento Interno de Promoção e Divulgação de Produtos e Bens em Festas, Eventos Ocasionais e nos Edifícios Públicos do Município de Tábua, que se dá por reproduzido, elaborado pela Jurista, Alexandra Bento e Técnica Superior, Liliana Cristóvão e que tem por objetivo definir estipular um conjunto de normas e critérios, com o intuito de divulgar, promover e “comercializar” produtos e bens na Biblioteca Municipal João Brandão, Centro Cultural de Tábua, no Pavilhão Multiusos, e nos demais edifícios públicos do Município de Tábua, festas e feiras ocasionais promovidas pela Câmara e em eventos onde a autarquia venha a estar presente.

Assim e considerando a autonomia normativa das autarquias locais e o poder regulamentar que lhes é consagrado pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e de acordo com a competência prevista nas alíneas u) e k) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

Face aos pressupostos constantes da Nota Justificativa e tendo em linha de conta que “o Município dispõe de atribuições legalmente consagradas em matéria de promoção do desenvolvimento, conforme preceituado no artigo 23.º, n.º 2, alínea m), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do artigo 33.º, n.º 1 alíneas u) e ff) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que compete à câmara municipal «*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município*» e «*promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal e que;*

“Neste quadro legal, a Câmara Municipal desenvolve esforços, no sentido de criar um conjunto de medidas para divulgar e publicitar os nossos produtos endógenos e outros, no contexto de um território de baixa densidade, e está integrada na região da Beira Serra, do



CÂMARA MUNICIPAL

vinho do Dão e do Queijo da Serra, potenciando o desenvolvimento integrado do Concelho, uma vez que o setor necessita de modernização e requalificação funcional que permita a fidelização dos atuais e captação de novos consumidores, como a colocação em novos mercados e nichos de “produtos de excelência”, no âmbito das medidas do Programa Nacional de Coesão Territorial e da Agenda Para o Interior”, propõe-se a aprovação do Regulamento em questão.

Assim e considerando a autonomia normativa das autarquias locais e o poder regulamentar que lhes é consagrado pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e de acordo com a competência prevista nas alíneas u) e k) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- i) Aprovar a proposta de Projeto de Regulamento Interno de Promoção e Divulgação de Produtos e Bens em Festas, Eventos Ocasionais e nos Edifícios Públicos do Município de Tábua e respetiva nota justificativa;
- ii) Publicitar no site e nos Serviços da Câmara o Regulamento em questão;
- iii) Nomear como responsável pela direção do procedimento administrativo, a Jurista, Dra. Alexandra Bento;
- IV) Agilizar todos os procedimentos legais e administrativos necessários.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 04/2019, para produção de efeitos imediatos.

5. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO CONCELHO DE TÁBUA - CENTRO CULTURAL DE TÁBUA E BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.

Deliberação n.º 58 - Presente a proposta do Projeto de Regulamento Municipal supra mencionado, que se dá por reproduzido, elaborado pela Jurista, Alexandra Bento e grupo de trabalho liderado pela Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, que se dá por reproduzido, e que tem por objeto estabelecer as normas de gestão, funcionamento,



CÂMARA MUNICIPAL

utilização dos equipamentos culturais - Centro Cultural de Tábua e Biblioteca Pública Municipal de Tábua, ambos propriedade do Município de Tábua, cedência dos mesmos a outras entidades e, ainda, normas a aplicar a todos os utilizadores das referidas infraestruturas municipais, bem como ao pessoal que nelas exerça a sua atividade.

Face à Nota Justificativa, “estes equipamentos culturais constituem espaços aglutinadores, dinamizadores e polivalentes de promoção e difusão de atividades culturais e educacionais no nosso concelho, sendo oportuno regulamentar as condições de organização, funcionamento e utilização, elaborando um conjunto de normas que garantam o bom funcionamento, o cuidado e o respeito pelas suas instalações, equipamentos e serviços, de forma útil, justa, imparcial e adequada, por parte de todos os que o utilizam.

No âmbito das políticas culturais a desenvolver, com a gestão municipal destes espaços culturais pretende-se a salvaguarda, conservação, difusão e promoção da herança cultural, a difusão e promoção de atividades e programas culturais, a promoção de atividades diversificadas de âmbito recreativo, a satisfação das necessidades formativas/educativas da comunidade, e a promoção, divulgação e apoio nos hábitos de leitura.

Assim, tendo por normas habilitantes as disposições conjugadas dos artigos 112.º, n.º8 e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e dos artigos 98.º e 99.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), e considerando que o Município de Tábua tem atribuições no domínio do património, cultura e educação, pelas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que nos termos do estipulado na alínea k) do n.º1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea g) do n.º1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Anexo I da Lei n.º75 de 12 de setembro, na sua versão atual), a Câmara Municipal de Tábua propõe a aprovação deste projeto de regulamento, e a sua submissão a participação pública, de acordo com o artigo 100.º (audiência de interessados) e artigo 101.º (consulta pública), ambos do CPA”.

Assim e considerando a autonomia normativa das autarquias locais e o poder regulamentar que lhes é consagrado pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e, nos termos das alíneas d) e e), do n.º 1, do artigo 23.º, alínea k), do n.º1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea g), do n.º1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e de acordo com os artigos



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

98.º, 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- i) Aprovar a proposta de Projeto de Regulamento Municipal de Organização, Funcionamento e Utilização de Equipamentos Culturais do Concelho de Tábua – Centro Cultural de Tábua e Biblioteca Pública Municipal, bem como a respetiva nota justificativa;
- ii) Publicitar o início do procedimento, após decisão da Câmara Municipal, nos termos do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- iii) Nomear como responsável pela direção do procedimento administrativo, o Vereador do Pelouro, Dr. António Oliveira e a Jurista, Dra. Alexandra Bento;
- iv) Submeter a referida proposta do Projeto de Regulamento a audiência de interessados e a consulta pública, nos termos do artigo 100.º e 101.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- V) Agilizar todos os procedimentos legais e administrativos necessários.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 04/2019, para produção de efeitos imediatos.

6. PROJETO DE RECONHECIDO INTERESSE MUNICIPAL - EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA - PLANTAÇÃO DE 7,00 HA DE MACIEIRAS - PRODUÇÃO DE MAÇA.

Deliberação n.º 59 - Face à solicitação da promotora Patrícia Isabel Ferreira, com o NIFAP 92 51167, e proprietária de 8,4ha, onde será efetuada a plantação de 7,00ha de macieiras e com as infraestruturas descritas no plano de investimento, e referenciadas no ponto 5. da Memória Descritiva, constante na candidatura ao PRODOR – Programa de desenvolvimento Rural 2014-2020, documento integrante do processo e que se dá por reproduzido, o Senhor Presidente propõe que este projeto seja reconhecido de interesse municipal.



CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que:

“ O projeto tem associado um investimento total de 273 093,70 €, dos quais o PDR 2020 poderá financiar até 50%, na operação 3.1.2 - Investimento de Jovens Agricultores na exploração e 3.1.1 - Jovens Agricultores. O montante restante será financiado por recurso a meios próprios e crédito bancário.

Após o incêndio florestal de 17 de outubro de 2017, calamidade que afetou na totalidade a sua propriedade, a promotora resolveu promover e dinamizar uma atividade económica no âmbito da agricultura, mais concretamente reconverter 10 hectares da propriedade, até aí explorada em regime de arrendamento florestal pela NAVIGATOR, S.A. para plantação de eucaliptos. Entende, ainda que é da sua responsabilidade proteger a floresta, os bens e a vida dos locais reconvertendo parte da propriedade numa exploração agrícola, com menos propensão à devastação pelos incêndios.

Mais informou, que a médio prazo, tem um plano para reconverter a parte restante da quinta (13 hectares adicionais) em novas explorações agrícolas (frutos vermelhos).

O projeto implicará a criação de um posto de trabalho permanente ligado à gestão diária da propriedade. Adicionalmente, serão criados entre 8-10 postos de trabalho sazonais para atividades de poda e apanha dos frutos, e também prevê contratar serviços de técnicos especializados nas atividades agrícolas, durante a implementação do projeto e os primeiros anos de crescimento do pomar.

E caso o projeto seja aprovado, tem intenção de passar a residir de forma permanente no Município de Tábu, juntamente com a minha família, constituída por 5 pessoas (2 adultos e três crianças).

2. A exploração agrícola, alvo do projeto de investimento tem uma povoação próxima a menos de 500m, a Quinta da Barroca, cf. Planta em Anexo.

3. A iniciativa económica em questão, e o projeto de investimento, visa um território do interior mais competitivo e sustentável, potenciando novas estratégias de valorização dos seus recursos, ativos e agentes, assim como a geração de maiores níveis de atratividade, afirmando e consolidando uma nova competitividade.

Está em causa o reforço de competências, o estímulo e apoio a novas dinâmicas empreendedoras e o aumento da capacidade de incorporação de inovação por parte do setor agrícola e atividades inerentes como a produção de maçãs.



CÂMARA MUNICIPAL

④
[Handwritten signatures and initials]

Do exposto resulta, e uma vez que a atividade agrícola é um motor essencial ao desenvolvimento económico do Município de Tábua, - e face à atividade económica subjacente podemos considerar que estão reunidas as condições e fundamentos de facto e de direito, para a Câmara Municipal aprovar a proposta em causa, reconhecendo o interesse público municipal da atividade agrícola - plantação de pomar de maçãs, nos termos da alínea ff) n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da lei n.º75/2013, de 12 de setembro”.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a proposta em causa, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente, ao reconhecer o interesse público municipal da atividade agrícola - plantação de pomar de maçãs, nos termos da alínea ff) n.º1 do artigo 33.º da já citada Lei.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 04/2019, para produção de efeitos imediatos.

7. LEGALIZAÇÃO DE PATRIMÓNIO MUNICIPAL - EDIFÍCIO RESERVATÓRIO DE ÁGUA - ARTIGO MATRICIAL P3829 SITO À COVA DO BARRO, FREGUESIA DE TÁBUA - ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL.

Deliberação n.º 60 – Por solicitação superior, foi presente a informação n.º 60/2018 da Jurista, Alexandra Bento, datada de 20 de dezembro de 2018, referente à legalização do artigo matricial P3839, sito à Cova do Barro, da freguesia e concelho de Tábua, de forma a integrar no Património Municipal, do seguinte teor:

“ I - OS FACTOS

O Município de Tábua é dono e legítimo possuidor, com exclusão de outrem, do seguinte prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo P 3839, sito à Cova do Barro - Vale da Cega, freguesia de Tábua, concelho de Tábua, conforme modelo I do IMI, que se anexa.

O supra referido prédio rústico não está descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua.

O terreno foi doado verbalmente por beneméritos – Cerâmica Tabuense, Lda., sede na Vila, freguesia de Tábua, concelho de Tábua, pelo que a Câmara Municipal não ficou a dispor de qualquer título que lhe permita fazer o registo na competente Conservatória.



CÂMARA MUNICIPAL

O Município de Tábua tem usufruído do prédio em nome próprio, gozando de todas as utilidades por eles proporcionadas, nomeadamente, fazendo nele todas as obras de beneficiação e reparações e suportando os encargos de obras de conservação, com ânimo de quem exercita direito próprio, sendo reconhecido como seu dono por toda a gente, fazendo-o de boa fé, por ignorar lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência contínua e publicamente, à vista E COM CONHECIMENTO DE TODA A GENTE E SEM OPOSIÇÃO DE NINGUÉM, por lapso de tempo superior a 40 anos.

Pelo que, o Município de Tábua adquiriu o seu direito de propriedade por usucapião, título este que por natureza não é suscetível de ser comprovado pelos meios normais.

II - O DIREITO

Partindo da circunstância que o Município de Tábua não dispõe de documento bastante para provar o seu direito, e para obter a primeira inscrição de aquisição, relativamente ao prédio ainda não descrito no Registo Predial, deverá ser celebrada uma escritura de Justificação Notarial, justificando o Município o seu direito de propriedade, para o efeito de registo predial, nos termos do art. 89.º e seguintes do Código do Notariado, na sua versão atualizada.

A escritura de justificação, para fins de registo predial, deverá ser instruída com os seguintes documentos:

- Certidão de teor negativo/comprovativa da omissão do prédio no registo predial de Tábua,
- Certidão de teor da correspondente inscrição matricial,
- Intervenção de 3 declarantes para confirmar o que pelo justificante será dito.

A Justificação deve ser publicada, por meio de extrato do seu conteúdo, num dos jornais mais lidos do Concelho da situação do prédio e a certidão da escritura só poderá ser passada decorridos trinta dias sobre a data em que o extrato foi publicado, se dentro desse prazo não for recebida comunicação da pendência de impugnação judicial do facto justificado”.

Apreciado o assunto e prestados os necessários esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a celebração da escritura de justificação notarial em apreço, a ser outorgada pelo Senhor Presidente da Câmara nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 35.º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como aprovar os procedimentos administrativos e respetivos compromissos financeiros inerentes ao processo.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 04/2019, para produção de efeitos imediatos.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CONTABILIDADE

8. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO DE CURTO PRAZO PARA 2019, ATÉ AO MONTANTE DE 700.000,00€/ANÁLISE DE PROPOSTAS/ADJUDICAÇÃO.

Deliberação n.º 61 – Na sequência da deliberação tomada na Reunião Pública do Executivo realizada a 30 de Janeiro de 2019, foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara o documento datado de 18 de fevereiro em curso, elaborado pela comissão de abertura e análise, representada pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Sofia Alexandra Andrade Pinto Lopes Félix e Técnica Superior Marisa Alexandra Batista Andrade, respeitante à análise das propostas, apresentadas pelas Entidades Banco Santander Totta, S.A., Caixa Geral de Depósitos, S.A., Banco BPI, S.A, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro, C.R.L. e Banco Comercial Português, S.A., para a contratação de um empréstimo a curto prazo, para 2019, até ao montante de 700.000,00€ (setecentos mil euros), destinado a apoio e reforço de tesouraria, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções, adjudicar o empréstimo ao Banco BPI, S.A., com o indexante Euribor a 12 meses, spread de 0,41%, na modalidade de conta corrente com a possibilidade de reembolsos e reutilizações e de acordo com as restantes condições constantes na proposta, bem como contratualizar o referido empréstimo, caso o mesmo seja autorizado pela Assembleia Municipal.

Relativamente à votação contra os Senhores Vereadores do PPD/PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD apesar de



A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 04/2019, para produção de efeitos imediatos.

9. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS.

Presente a lista de processos de obras de edificação e outras operações urbanísticas, que se dá por reproduzida, onde constam os projetos de arquitetura, projetos da especialidade e de licenciamento, assim como, procedimento de legalização aprovados e submetidos a despacho da Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia Ferreira, com competência subdelegada, de 10 a 19 de dezembro de 2018 e de 08 a 29 de janeiro de 2019, respectivamente.

A Câmara tomou conhecimento.

10. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 62 – Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 70/2016-SAD/40/016, que se dá por reproduzido, em que é requerente Elaine Marie Smith, referente à obra de “Alteração e ampliação de uma edificação de arrumos para habitação – alteração ao projeto inicial e alteração do uso para Turismo no Espaço Rural – Casa de Campo”, situada no lugar de Barroca do Cabo, Ázere, União de Freguesias de Ázere e Covelo e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação técnica nº 049/2019, datada de 18 de fevereiro de 2019, do Sr. Arq. José M. Fonseca, com a proposta da Senhora Eng.ª Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos



CÂMARA MUNICIPAL

a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do RJUE.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 04/2019, para produção de efeitos imediatos.

11. DECLARAÇÃO DE NULIDADE/PROCESSO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO Nº 3/2013 – RESULTADO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA.

Presente o Processo de Destaque de Parcela de Terreno nº 03/2013-SAD/70/004, que se dá por reproduzido, em que é requerente Maria de Lourdes Gomes e outros.

Em cumprimento da deliberação tomada na Reunião de Câmara de 17/01/2019, relativamente à declaração de nulidade do despacho de 29 de agosto de 2013, do vereador com competência delegada, foi efetuada a audiência prévia dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA, não se tendo estes pronunciado.

A Câmara tomou conhecimento.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12. CAMINHADA REFLORESTAÇÃO/TÁBUA XXI – ASSOCIAÇÃO JUVENIL/PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 63 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o e-mail datado de 11 de fevereiro em curso, que se dá por reproduzido, da Direção da Tábua XXI – Associação Juvenil, através do qual foi solicitada a cedência dos balneários das Piscinas Municipais, assim como das instalações do Centro de Marcha e Corrida de Tábua, para a realização da caminhada da reflorestação levada a efeito no passado domingo, dia 24 de fevereiro.

Tendo em consideração a finalidade da iniciativa, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o



CÂMARA MUNICIPAL

ato administrativo praticado pelo Senhor Vereador do Pelouro e Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, ao autorizar a utilização das infraestruturas municipais em questão, bem como isentar a referida Associação do pagamento de taxas, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 26.º do Regulamento das Piscinas Municipais, em vigor.

13. AGENDA DE ATIVIDADES PARA O ANO 2019/ TÁBUA XXI – ASSOCIAÇÃO JUVENIL/PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES.

Deliberação n.º 64 – Deliberação n.º — - Presente o e-mail da Tábua XXI – Associação Juvenil, datado de 7 de janeiro findo, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência dos espaços e das infraestruturas municipais a serem utilizadas nas iniciativas elencadas o Plano de Atividades para 2019, que acompanhou o referido e-mail e que também se dá por reproduzida.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, isentar a referida Associação de pagamento de taxas, no que concerne á utilização das infraestruturas e espaços municipais nos termos dos Regulamentos Municipais em vigor, inerentes aos mesmos.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 04/2019, para produção de efeitos imediatos.

14. PEDIDOS DE APOIO NO ÂMBITO DAS CANDIDATURAS AO PRID 2019.

Deliberação n.º 65 - Presente a informação n.º 01/2019, do Técnico Superior de Desporto e Educação Física, Rui Vaz, datada de 21 de fevereiro em curso, que se dá por reproduzida, dando conhecimento que o Grupo Desportivo Tabuense, assim como a União de Freguesias de Espariz e Sinde, manifestaram interesse em aderir ao Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID 2019), cujas candidaturas são promovidas pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ), nos termos descritos na supracitada informação.



CÂMARA MUNICIPAL

Prestados os necessários esclarecimentos pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a prestação de apoio técnico necessário para a elaboração das candidaturas, bem como, a atribuição dos apoios financeiros necessários, caso as mesmas sejam aprovadas pelo IPDJ, nos termos da alínea o), n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 04/2019, para produção de efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e trinta minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

